



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO  
DO PODER JUDICIÁRIO

# INDICADORES BÁSICOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS 2009 - 2016

▶ ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

FOTO: ORLANDO DE ALMEIDA / VEICULOS PRESS



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP

---

## **COMPOSIÇÃO**

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
PRESIDENTE

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
VICE-PRESIDENTE

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

**Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

**Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA**

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**

## **JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

**CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**

**HÉLIO PINHEIRO PINTO**

**YGOR VIEIRA FIGUEIREDO**



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**Elaboração:**

Ilmo Wanderley Gallindo

**Revisão dos aspectos legais:**

Clóvis Gomes da Silva Correia

**Apoio:**

**Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP**

**Composição:**

**Clóvis Gomes da Silva Correia**

Assessor - Chefe da APMP

**Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:**

**Catalina Velásquez de Oliveira** - Coordenadora de Gestão de Processos

**Guilherme Rossilho** - Analista Judiciário Especializado

**Divisão de Gerenciamento de Projetos:**

**Alexandre de Caiado Castro Moraes** - Coordenador da DIGEP

**Divisão de Estatísticas:**

**Ilmo Wanderley Gallindo** – Estatístico/Assessor da APMP

**Sérgio Walney Mendes Martins** - Assessor da APMP

**Amós Henrique Araújo** - Analista Judiciário Especializado

**Estagiários: Bruna Rocha Tenório de Gauw** (Economia)

**Maria Izadora da Silva Lima** (Administração)

**Wesley Santos Alves** (Administração)

**Endereço:**

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.

Telefone: (82) 4009-3197/3222/3412

CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

Home Page: [http://www.tjal.jus.br/?pag=apmp\\_planejamento](http://www.tjal.jus.br/?pag=apmp_planejamento)

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>6</b>
<b>Notas Metodológicas .....</b>	<b>8</b>
I-Atributos que devem ter um bom indicador:.....	8
II-Tipos de Indicadores .....	9
IV- Dados (variáveis) - Informações - Indicadores .....	10
V- Avaliação dos Indicadores .....	11
<b>Indicadores Selecionados.....</b>	<b>11</b>
<b>I-Recursos Financeiros .....</b>	<b>11</b>
Despesa com Recursos Humanos em Relação a Despesa Total da Justiça.....	11
Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB .....	12
Despesa Total da Justiça em Relação à Gastos Totais .....	13
Despesa Total da Justiça por Habitante.....	14
<b>II- Recursos Humanos .....</b>	<b>15</b>
Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes .....	15
Magistrados por 100.000 habitantes .....	15
Força de Trabalho por 100.000 habitantes .....	16
<b>III - Litigiosidade .....</b>	<b>17</b>
Casos Novos por 100.000 habitantes .....	17
Casos Novos por Magistrado .....	18
Casos Novos por Servidor.....	18
Taxa de Congestionamento Total .....	19
Produtividade dos Magistrados .....	20
Produtividade dos Servidores.....	21
Taxa de Atendimento à Demanda .....	21
<b>Glossário .....</b>	<b>23</b>
<b>Referências.....</b>	<b>27</b>
<b>Fontes .....</b>	<b>28</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Justiça de Alagoas tem pautado suas atividades de gestão sempre em busca do aperfeiçoamento, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados.

A efetividade somente será conquistada a partir de um direcionamento e gerenciamento das atividades com foco em resultados apurados e periodicamente acompanhados por meio de indicadores.

Essa medida gerencial fornece aos gestores uma radiografia que indica o caminho a seguir apontando quais decisões deverão ser tomadas e onde deverão ser aplicados os escassos recursos para melhoria dos serviços, objetivando a sua utilização de forma eficiente e em respeito ao princípio da economicidade.

Por meio de indicadores que permitam diagnósticos concretos da realidade vivenciada pelo Poder Judiciário poderá ser realizado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e do acesso à justiça com maior assertividade na aplicação das medidas gerenciais correlatas.

Neste sentido, com o auxílio da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP e respectiva Divisão de Estatísticas, a gestão tem se subsidiado de informações e diagnósticos que orientam para a tomada de decisão.

Tudo isso com a finalidade de construir soluções em benefício do jurisdicionado, observando-se, sobretudo, a capacidade do Poder Judiciário de Alagoas em atender e oferecer respostas céleres aos pleitos trazidos ao seu descortino.

Neste prisma, a elaboração deste trabalho “Indicadores Básicos do Poder Judiciário de Alagoas” tomou como base dados estatísticos que permitem um acompanhamento concreto das atividades abrangendo os seguintes elementos: Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Litigiosidade, todos alinhados às definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 76 e suas atualizações, bem como complementados com informações apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e também pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas.

Destarte, o Tribunal de Justiça de Alagoas mais uma vez inova e intensifica suas atividades de gestão com medidas voltadas ao acompanhamento e gerenciamento de informações que orientam para a correção dos rumos necessários à obtenção de resultados pretendidos, bem como busca dar transparência às informações, apresentando-as de forma compreensível e acessível a todos.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
PRESIDENTE**

## INTRODUÇÃO

A busca da temática de indicadores e suas formas metodológicas de aplicação é cada vez mais demandada, em qualquer esfera de atividade ligadas ao planejamento voltado para avaliação de políticas públicas, diante da necessidade de informações que prestem o devido suporte à tomada de decisão, sobretudo, na conjuntura atual onde a disponibilidade de recursos é cada vez menor. Nesse contexto, torna-se necessária a utilização de indicadores que reflitam o desempenho dos vários setores que compõem a instituição.

Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Prestam-se a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (MILES, 1985. NAÇÕES UNIDAS, 1988).

Segundo, (Bossel, 1999, p.9) “Os indicadores são a nossa ligação ao mundo. Eles condensam a sua enorme complexidade numa quantidade manejável de informação significativa, para um subgrupo de observações que informam as nossas decisões e direcionam as nossas ações. (...) Os indicadores representam informação valiosa. (...) Os indicadores são uma expressão de valores”.

Diante do exposto, o setor responsável pela criação, implementação e manutenção do sistema de informações que irá suprir os gestores com dados que lhe permita planejar, executar e controlar adequadamente as suas atividades se vê obrigado a lançar mão de métricas capazes de dar o devido suporte aos gestores na tomada de decisão

Porém, a organização de dados e a correlação entre variáveis para formação e extração de informações em forma de indicadores requerem uma base de dados objetiva, confiável e consistente, que deve ser subsidiado através de um sistema de informação. Além do mais, é importante ressaltar que, qualquer estudo de indicadores, sempre que possível, é aconselhável ser completados com outras informações, quer sejam qualitativas, quantitativas e científicas.

Em síntese, o conhecimento do significado, dos limites e potencialidades dos indicadores

sociais pode ser de grande utilidade para os diversos agentes e instituições envolvidos na definição das prioridades sociais e na alocação de recursos do orçamento público. Se bem empregados, os indicadores sociais podem enriquecer a interpretação empírica da realidade social e orientar de forma mais competente a análise, formulação e implementação de políticas sociais. Na negociação das prioridades sociais, esses indicadores podem contribuir no dimensionamento das carências a atender nas diversas áreas de intervenção. (Jannuzzi & Pasquali 1999)

## NOTAS METODOLÓGICAS

### I-ATRIBUTOS QUE DEVEM TER UM BOM INDICADOR:

Um indicador, por sua própria natureza, é um instrumento projetado para fornecer informação. Portanto, a fiabilidade desta informação será definida como precisa pela mostra do indicador. Por isso, podemos entender que quanto melhor for o indicador, mas precisa e confiável será a informação proporcionada.

Os bons indicadores são aqueles que compreendem o maior número possível de atributos ou características, entre os quais podemos destacar:

- **Adaptabilidade** – Capacidade de resposta às mudanças de comportamento e exigências dos clientes. Os indicadores podem torna-se desnecessários ao longo do tempo e devem ser imediatamente eliminados ou substituídos por outro de maior utilidade;
- **Representatividade** - Captação das etapas mais importantes e críticas dos processos, no local certo, para que seja suficientemente representativo e abrangente, com informação útil sobre o fenômeno que se quer medir;
- **Simplicidade** – Facilidade de ser compreendido e aplicado tanto pelos executores quanto – e principalmente – pelos que receberão seus resultados. Os nomes e expressões devem ser conhecidos e entendidos por todos os envolvidos de forma homogênea, garantindo transparência e validade;
- **Rastreabilidade** – Facilidade para identificação da origem dos dados, seu registro e manutenção. Sempre que for possível, deve-se transformar os resultados em gráficos para um acompanhamento mais preciso, o que permite a comparação com desempenhos anteriores;
- **Estabilidade** – Garantia que é gerado em rotina de processo e permanece ao longo do tempo, permitindo a formação de série histórica;
- **Disponibilidade** – Facilidade de acesso para coleta, estando disponível a tempo, sem apresentar nenhum tipo de restrição, para as pessoas certas e sem distorções, servindo de base para que decisões sejam tomadas;
- **Economia** – Não deve ser gasto tempo e recursos demais procurando dados, muito menos pesquisando ou aguardando novos métodos de coleta. Os benefícios trazidos com os indicadores devem ser maiores que os custos incorridos na medição; e
- **Praticidade** – Garantia que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais.

## II-TIPOS DE INDICADORES

Indicadores sempre são variáveis, já que podem assumir diferentes valores. Porém, nem todas as variáveis são indicadores. Enquanto medidas, os indicadores devem ser definidos em termos operacionais, ou seja, mediante as categorias pelas quais eles se manifestam e podem ser medidos.

Muitas podem ser as tipologias dos indicadores. Para facilitar a compreensão de assunto, segue, abaixo, alguns exemplos:

- **Simple ou bruto:** São aqueles expresso em valores absolutos, que só permitem comparações se forem referidos a um parâmetro externo e avaliar aspectos da realidade, tais como: aspectos socioculturais (taxa de analfabetismo; taxa de escolaridade; número de médicos por 1000 habitantes; taxa de alfabetização de adultos), aspectos econômicos (PIB per capita; taxa de inflação; taxa de crescimento do PIB); aspectos demográficos (taxa de crescimento anual da população; taxa de natalidade; taxa de mortalidade; esperança média de vida),etc.
- **Relativos:** São aqueles que expressão uma razão ou proporção, permitindo comparações entre situações no tempo e no espaço, ou seja, consistem em relações observáveis entre variáveis ou entre variável e uma constante. Por exemplo, o número de Magistrados por 100.000 habitantes é uma relação entre uma variável e uma constante. A informação por esta forma de cálculo mostra-se mais eficiente quando é possível estabelecer comparações. Já os indicadores que expressam relações entre variáveis contêm, em si mesmos, informações relevantes, ainda que a comparação possa enriquecer a análise. Por exemplo, número de Casos Novos por Magistrados expressa a relação entre duas variáveis e traz informação sobre o desempenho do Magistrado.
- **Compostos:** São constituídos pelos indicadores que expressam uma maior precisão da realidade, através de duas ou mais variáveis, tais como: Índice de Desenvolvimento Humano, Esperança de Vida ao Nascer, Taxa de Escolaridade Combinada, Índice de Pobreza Humana, etc.
- **Sintético, Complexo e Agregado:** Sintetizar a informação de vários aspectos da vida humana em um único índice. Exige a definição de uma regra que atribua peso específico a cada uma dessas dimensões de acordo com um determinado conceito. Nesta perspectiva, os indicadores sintéticos são resultados de uma observação, eles indicam, e a emissão traz consigo seu significado, (LEVI-STRAUSS, 2011). Em geral, tem como objetivo entender a realidade social através de uma única medida, resultante da combinação de múltiplas medições das suas dimensões analíticas quantificáveis.

Em síntese, esses indicadores servem, entre outras maneiras, para avaliar uma situação específica em relação às suas congêneres e para estimar o avanço ou retrocesso em relação a uma meta.

### III-CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES:

- **Estratégicos:** Informam o “quanto” a organização se encontra na direção da consecução de sua visão. Refletem o desempenho em relação aos fatores críticos para o êxito e permitem desdobrar as metas de uma ação e repensar nas formas de melhoria contínua dos processos organizacionais. Também são importantes fontes de informação para o processo de tomada de decisões.
- **Produtividade (eficiência):** Medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos. Eles permitem ainda, uma avaliação dos esforços que são empregados para gerar determinado produto ou serviço.
- **Qualidade (eficácia):** Focam as medidas de satisfação dos clientes e as características do produto/serviço. Eles medem como o produto ou serviço é percebido pelos usuários. Podem ser aplicados para a organização como um todo, num processo ou uma área específica.
- **Efetividade (impacto):** Focam as conseqüências dos produtos/serviços. Fazer a coisa certa da maneira certa.
- **Capacidade:** Medem a capacidade de resposta de um processo através da relação entre as saídas produzidas por unidade de tempo. Verificam o atendimento das necessidades e expectativas dos clientes internos ou externos, assim como mede a excelência de um produto ou serviço

### IV- DADOS (VARIÁVEIS) - INFORMAÇÕES - INDICADORES

Vale ressaltar, que dentro dos conceitos de Gestão da Informação, existe uma diferença fundamental, entre os conceitos de indicadores e outras métricas, ou seja, dados e informações estruturadas e/ou organizadas, descritas a seguir:

- **Dados (variáveis):** São apenas elementos coletados, mas que isoladamente não possuem significado relevante e não conduzem a nenhuma compreensão prática. Portanto, não tem valor real para embasar conclusões, muito menos respaldar decisões, logo são pouco úteis para qualquer tipo de Gestão.
- **Informação:** São a ordenação e organização dos dados/variáveis de forma a transmitir significado e compreensão dentro de um determinado contexto. Seria o conjunto ou consolidação dos dados de forma a fundamentar o conhecimento. Já possuem algum valor em qualquer tipo de Gestão, mas ainda abrangente e dispersivo.
- **Indicadores:** São informações trabalhadas (Matematicamente / Estatisticamente), de forma a auxiliar na tomada de decisão e com maior qualidade do que as informações ou dados.

Portanto, a principal diferença entre eles é que um indicador é uma informação estruturada e que permite comparações, inclusive com indicadores de outras instituições e regiões.

## V- AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Os indicadores selecionados assumem papel central, por configurarem-se como instrumentos capazes de fornecer informações para o processo de tomada de decisão. Essa nova perspectiva exige um novo olhar sobre o desempenho da instituição. Para Dutra (2003), avaliar o desempenho consiste em atribuir valor àquilo que uma instituição considera importante diante de seus objetivos estratégicos.

Atualmente a avaliação de desempenho se tornou indispensável e fundamental na gestão das instituições. Machado, Machado e Holanda (2007) afirmam que a mensuração do desempenho tem como objetivo principal ser um instrumento de gestão capaz de proporcionar um gerenciamento eficaz da instituição, e este é dependente de uma série de variáveis, como bases informativas e sólidas. A avaliação é influenciada principalmente pelos objetivos e metas da instituição, que se refletem no exercício do controle e estão correlacionados com as fases de execução e planejamento das atividades da instituição. Dutra (2003) destaca que, sem as medidas de desempenho, os gestores de uma instituição não possuem fundamentos consistentes para:

- Saber o que está acontecendo em cada área de atuação da instituição;
- Internalizar na Instituição as necessidades e expectativas dos usuários;
- Embasar a análise crítica dos resultados da intervenção e do processo de tomada de decisão;
- Identificar os aspectos deficientes e/ou eficientes no desempenho da instituição;
- Fornecer feedback aos colaboradores que demonstrarem um desempenho aquém do planejado;
- Identificar os aspectos que apresentam melhor desempenho;
- Tomar decisões baseadas em informações sólidas, transparentes que possam ser justificadas.

Nesse mesmo sentido, Machado, Machado e Holanda (2007) asseveram que o processo de tomada de decisão envolve um maior número de variáveis, exigindo grande preocupação dos gestores em relação a indicadores como satisfação dos clientes, qualidade dos serviços oferecidos, dentre outros.

### INDICADORES SELECIONADOS

#### I-Recursos Financeiros

##### Despesa com Recursos Humanos em Relação a Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Mede a despesa com pessoal, encargos, benefícios, terceirizados, estagiários e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação a despesa total da justiça de cada Tribunal, no ano-base.

**Fórmula:**  $G3 = (DRH/Dpj) \times 100$

**Onde:**

**G3** = Percentagem da Despesa com Recursos Humanos em relação a Despesa Total da Justiça;

**DRH** = Despesa com Recursos Humanos; e

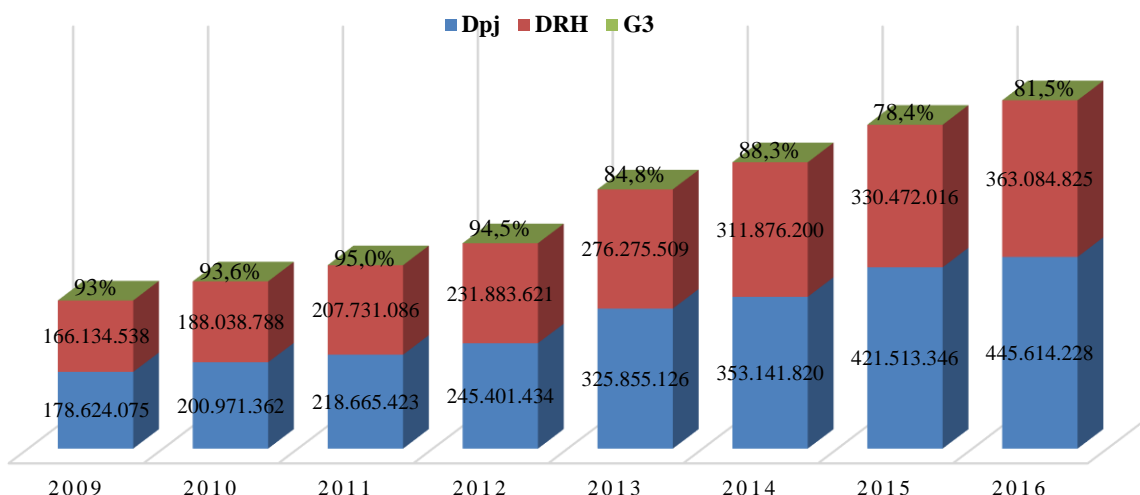
**Dpj** = Despesa Total da Justiça;

### Despesa com Recursos Humanos em Relação a Despesa Total da Justiça - 2009-2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Dpj</b>	178.624.075	200.971.362	218.665.423	245.401.434	325.855.126	353.141.820	421.513.346	445.614.228
<b>DRH</b>	166.134.538	188.038.788	207.731.086	231.883.621	276.275.509	311.876.200	330.472.016	363.084.825
<b>G3</b>	<b>93%</b>	<b>93,6%</b>	<b>95,0%</b>	<b>94,5%</b>	<b>84,8%</b>	<b>88,3%</b>	<b>78,4%</b>	<b>81,5%</b>

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Despesa com Recursos Humanos em Relação a Despesa Total da Justiça - 2009-2016



### Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB

**Finalidade:** Mede a participação da despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

**Fórmula:**  $G1 = (Dpj / PIB) \times 100$

**Onde:**

**G1** = Percentagem da Despesa Total da Justiça em relação ao PIB;

**Dpj** = Despesa Total da Justiça; e

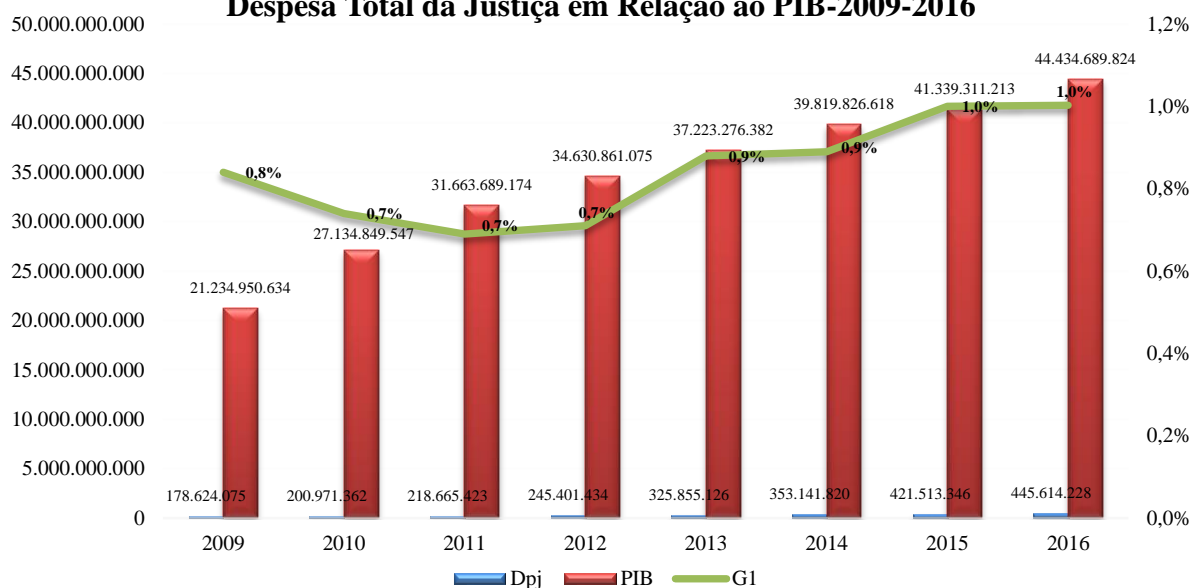
**PIB** = Produto Interno Bruto.

### Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB – 2009-2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	*2015	*2016
<b>Dpj</b>	178.624.075	200.971.362	218.665.423	245.401.434	325.855.126	353.141.820	421.513.346	445.614.228
<b>PIB</b>	21.234.950.634	24.713.671.883	25.403.183.328	28.859.526.026	33.327.569.091	36.117.272.073	41.339.311.213	44.434.689.824
<b>G1</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,0%</b>

Fonte:TJAL e CNJ(PIB) Cálculos: TJAL/APMP (\*) PIB estimado pelo CNJ

### Despesa Total da Justiça em Relação ao PIB-2009-2016



### Despesa Total da Justiça em Relação à Despesa Pública

**Finalidade:** Mede a percentagem da despesa total do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação à despesa pública total do Estados, no ano-base.

**Fórmula:**  $PG2 = (Dpj / DP) \times 100$

**Onde:**

**PG2** = Percentagem da Despesa Total da Justiça em relação à Gastos Totais;

**Dpj** = Despesa Total da Justiça; e

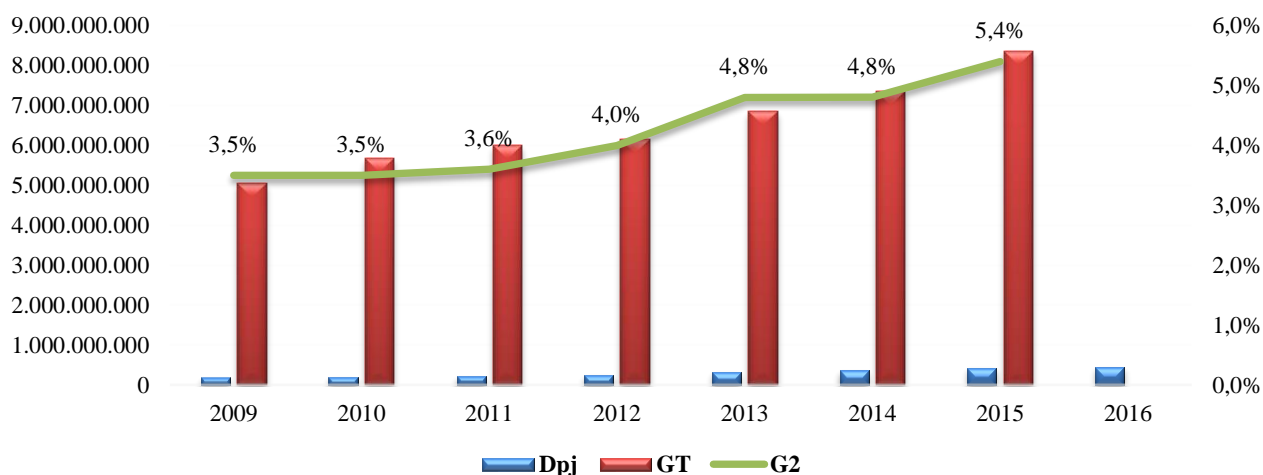
**DP**= Despesa Pública.

### Despesa Total da Justiça em Relação à Despesa Pública – 2009-2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Dpj</b>	178.624.075	200.971.361	218.665.423	245.401.434	325.855.126	353.141.820	421.513.346	445.614.228
<b>DP</b>	5.050.139.539	5.677.216.844	6.002.614.583	6.161.474.310	6.857.128.217	7.349.535.181	8.362.654.344	-
<b>G2</b>	3,5%	3,5%	3,6%	4,0%	4,8%	4,8%	5,0%	-

Fonte: TJAL Cálculos: TJAL/APMP (-) Sem informação

### Despesa Total da Justiça em Relação à Despesa Pública - 2009-2014



## Despesa Total da Justiça por Habitante

**Finalidade:** Mede a despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação à população dos Estados, no ano-base.

**Fórmula:**  $G7 = Dpj / h1$

**Onde:**

**G7**= Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$);

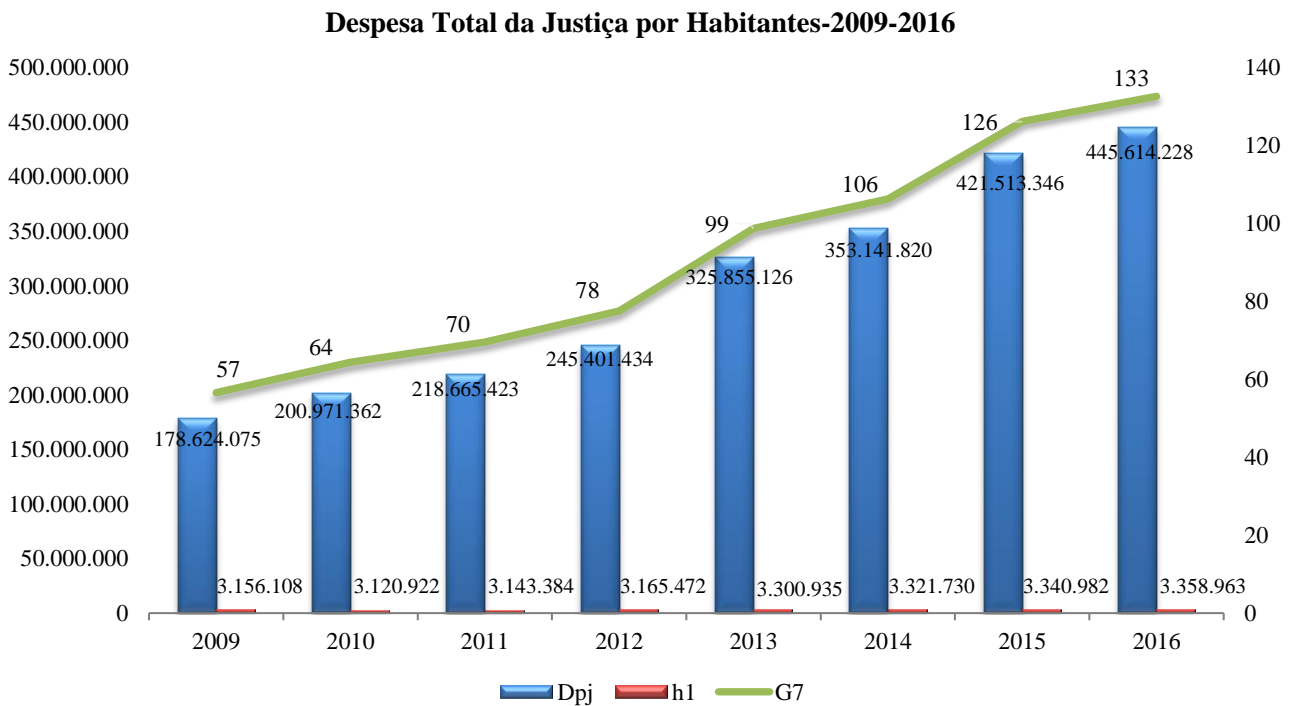
**Dpj**= Despesa Total da Justiça; e

**h1**= População do Estado.

### Despesa Total da Justiça por Habitante – 2009-2016

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Dpj</b>	178.624.075	200.971.362	218.665.423	245.401.434	325.855.126	353.141.820	421.513.346	445.614.228
<b>h1</b>	3.156.108	3.120.922	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.730	3.340.932	3.358.963
<b>G7</b>	57	64	70	78	99	106	126	133

Fonte: TJAL e IBGE. Cálculos: TJAL/APMP



## II- Recursos Humanos

### Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

**Fórmula:**  $F1 = (MagE / h_1) \times 100.000$

**Onde:**

**F1**= Cargos de magistrados existentes por 100.000 habitantes

**MagE** =Total de cargos de Magistrados existentes;

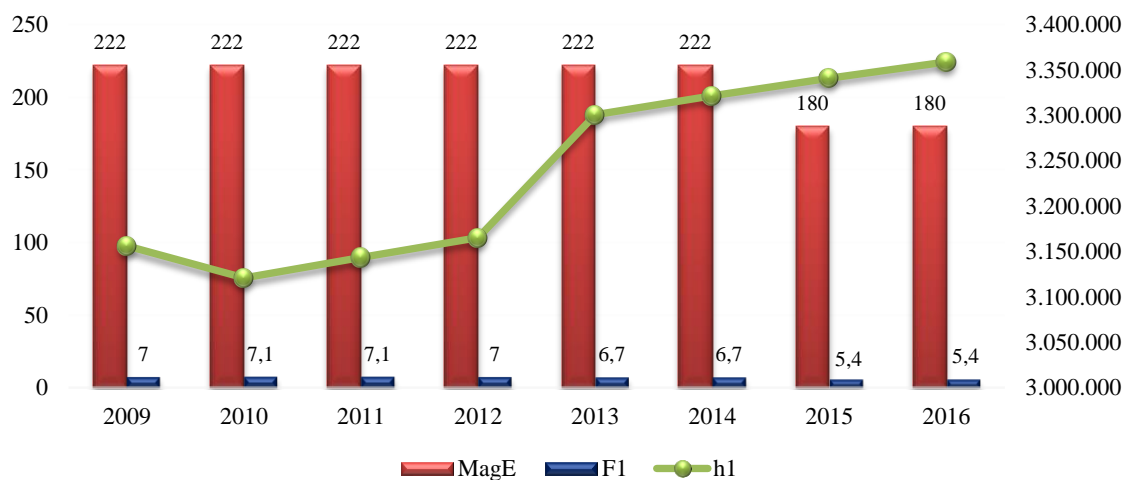
**H<sub>1</sub>**= Total de habitantes; e

### Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes – 2009-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
MagE	180	180	180	180	180	180	180	180
h <sub>1</sub>	3.156.108	3.120.922	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.730	3.340.932	3.358.963
F1	5,7	5,8	5,7	5,7	5,5	5,4	5,4	5,4

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Cargos de Magistrados Existentes por 100.000 Habitantes - 2009-2016



### Magistrados por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

**Fórmula:**  $F2 = (Mag / h_i) \times 100.000$

**Onde:**

**F2**= Número de Magistrados por 100.000 hab.;

**Mag** = Total de magistrados; e

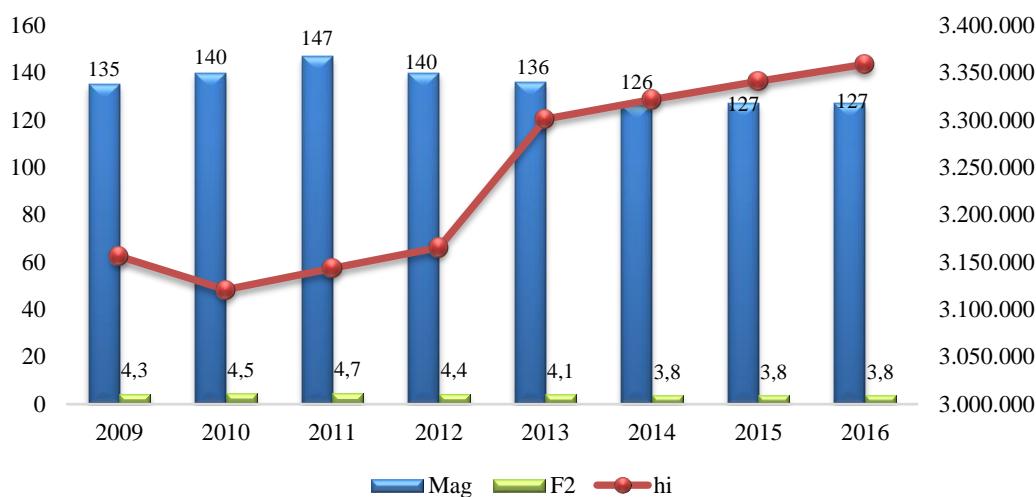
**H<sub>2</sub>**= Total de habitantes

### Magistrados por 100.000 habitantes – 2012-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Mag	135	140	147	140	136	126	127	127
H <sub>2</sub>	3.156.108	3.120.922	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.730	3.340.932	3.358.963
F2	4,3	4,5	4,7	4,4	4,1	3,8	3,8	3,8

Fonte:TJAL e IBGE. Cálculos: TJAL/APMP

### Magistrados por 100.000 Habitantes - 2009-2016



### Força de Trabalho por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar a força de trabalho de servidores e demais trabalhadores em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

**Fórmula:**  $PF3 = (TServ / h_1) \times 100.000$

**Onde:**

**PF3=** Percentual do Número servidores por 100.000 habitantes;

**TServ =** Total de Servidores; e

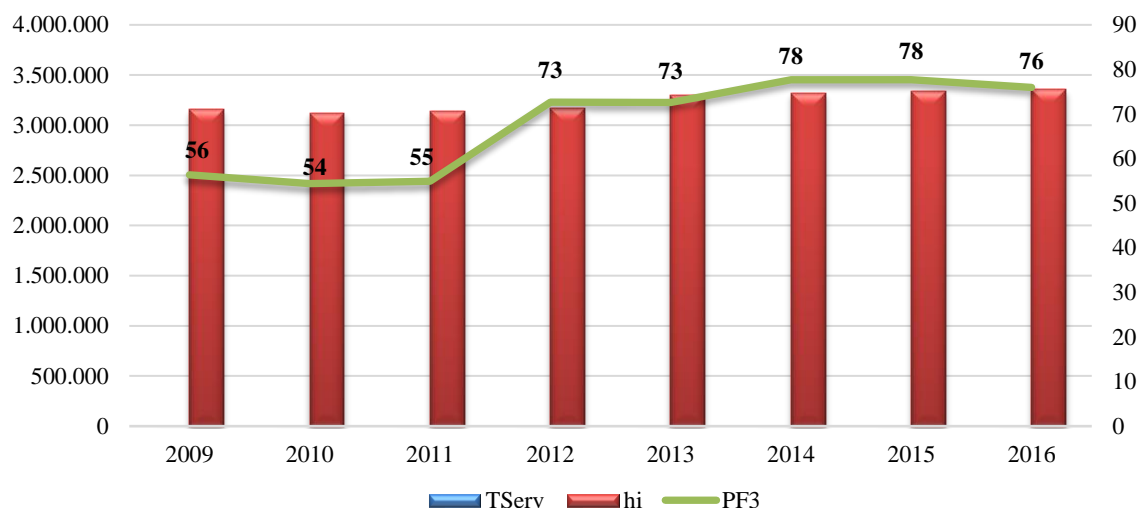
**H<sub>1</sub>=** Total de habitantes

### Força de Trabalho por 100.000 habitantes – 2009-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TServ	2.285	2.267	2.277	2.302	2.397	2.581	2.596	2.551
h <sub>i</sub>	3.156.108	3.120.922	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.730	3.340.932	3.358.963
PF3	56,4	54,4	54,9	72,7	72,6	77,7	77,7	75,9

Fonte:TJAL e IBGE. Cálculos: TJAL/APMP

### Força de Trabalho por 100.000 Habitantes - 2009-2016



### III - LITIGIOSIDADE

#### Casos Novos por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada 100.000 habitantes do Estado, no período-base.

**Fórmula:**  $PCh = (Cn / h_1) \times 100.000$

**Onde:**

**Cn** = Total de Casos novos;

**h<sub>1</sub>** = Número de Habitantes;

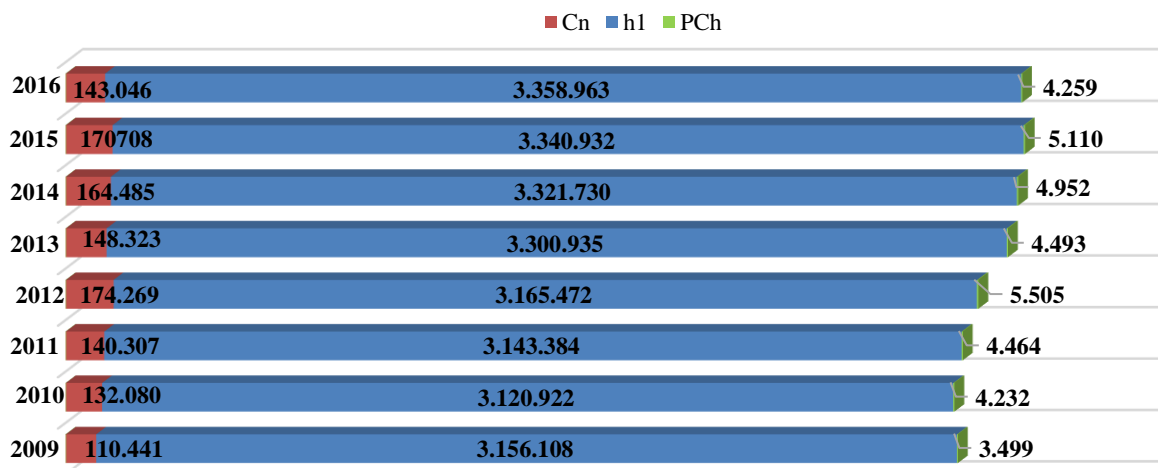
**PCh** = Proporção de Casos Novos 100.000 Habitantes.

#### Casos Novos por 100.000 Habitantes – 2009-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Cn</b>	110.441	132.080	140.307	174.269	148.323	164.485	170.708	143.046
<b>h<sub>1</sub></b>	3.156.108	3.120.922	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.730	3.340.932	3.358.963
<b>PCh</b>	3.499	4.232	4.464	5.505	4.493	4.952	5.110	4.259

**Fonte:** TJAL e IBGE. **Cálculos:** TJAL/APMP

#### Casos Novos por 100.00 Habitantes - 2009-2016



## Casos Novos por Magistrado

**Finalidade:** Indicar a proporção do número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados, para cada magistrado, no período-base.

**Fórmula:**  $PCn = Cn / Mag$

**Onde:**

**PCn** = Proporção do número de casos novos por Magistrados;

**Cn** = Total de Casos novos; e

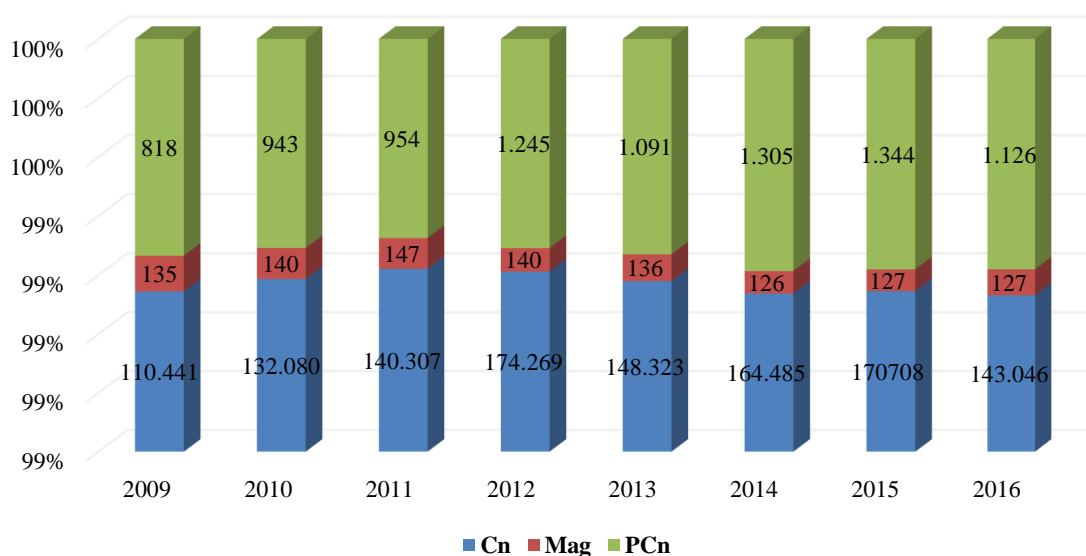
**Mag** = Total de Magistrados Providos

### Casos Novos por Magistrado – 2009-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Cn</b>	110.441	132.080	140.307	174.269	148.323	164.485	170708	143.046
<b>Mag</b>	135	140	147	140	136	126	127	127
<b>PCn</b>	<b>818</b>	<b>943</b>	<b>954</b>	<b>1.245</b>	<b>1.091</b>	<b>1.305</b>	<b>1.344</b>	<b>1.126</b>

**Fonte:**TJAL e IBGE. **Cálculos:** TJAL/APMP

### Casos Novos por Magistrados-2009-2016



## Casos Novos por Servidor

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor, no período-base.

**Fórmula:**  $Cs = Cn / T\text{Serv}$

**Onde:**

**PCn** = Proporção do número de casos novos por Servidor;

**Cn** = Total de Casos novos; e

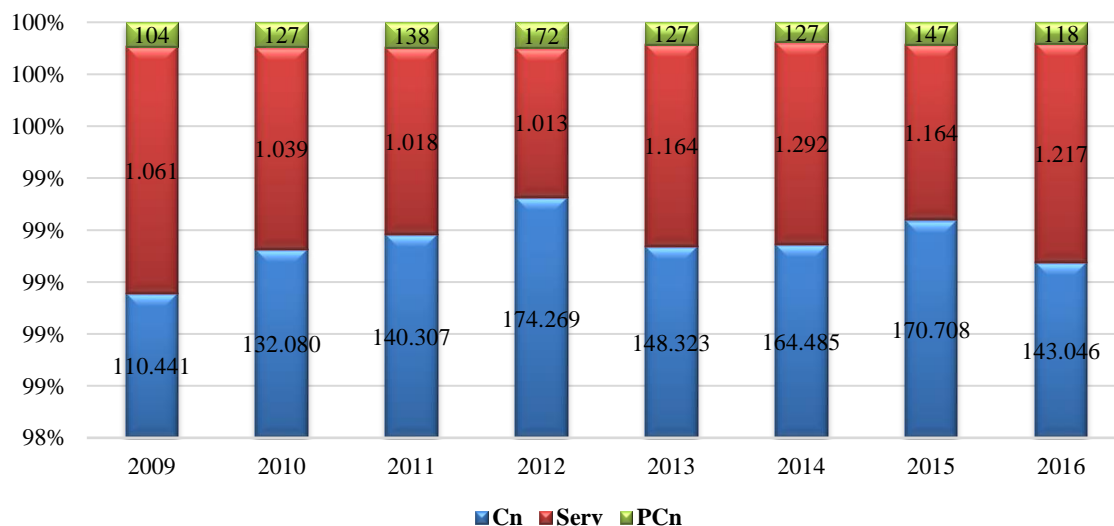
**Serv** = Total de Servidores Efetivos

### Casos Novos por Servidor – 2009-2016

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Cn	110.441	132.080	140.307	174.269	148.323	164.485	170.708	143.046
Serv	1.061	1.039	1.018	1.013	1.164	1.292	1.164	1.217
PCn	104	127	138	172	127	127	147	118

Fonte:TJAL e IBGE. Cálculos: TJAL/APMP

### Casos Novos por Sevidor-2009-2016



### Taxa de Congestionamento Total

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento, no período-base.

**Fórmula:**  $TC = Cp / (T\text{Baix} + Cp) \times 100$

**Onde:**

**TC** = Taxa de Congestionamento

**Cp** = Casos Pendentes; e

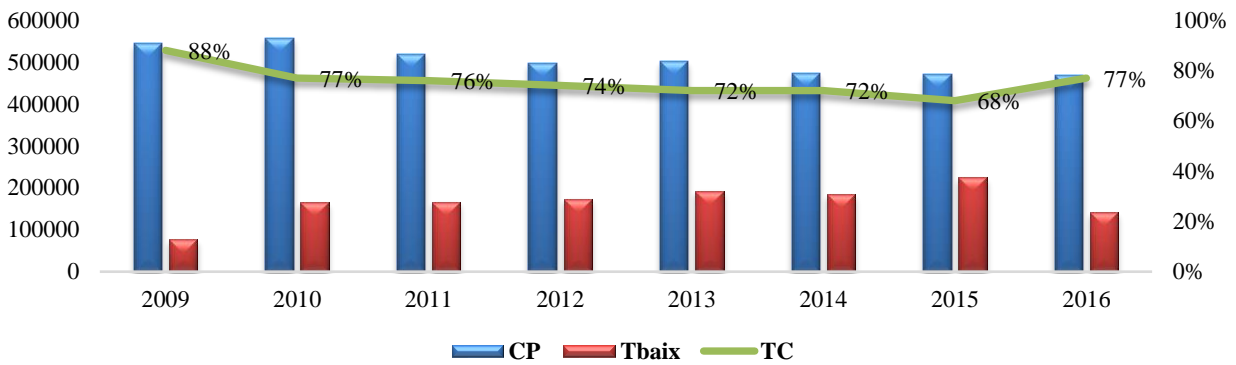
**TBaix** = Total de processos baixados

### Taxa de Congestionamento Total

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Cp	544.259	557.806	519.382	496.447	501.485	473.384	471.685	471.166
Tbaix	76.549	164.415	166.195	173.790	192.078	184.044	225.369	141.427
TC	88%	77%	76%	74%	72%	72%	68%	77%

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Taxa de Congestionamento-2009-2016



### Produtividade dos Magistrados

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por magistrado, no período-base.

**Fórmula:**  $PM = Tbaix / Mag$

**Onde:**

**PM** = Produtividade dos Magistrados;

**Tbaix**=Total de processos baixados; e

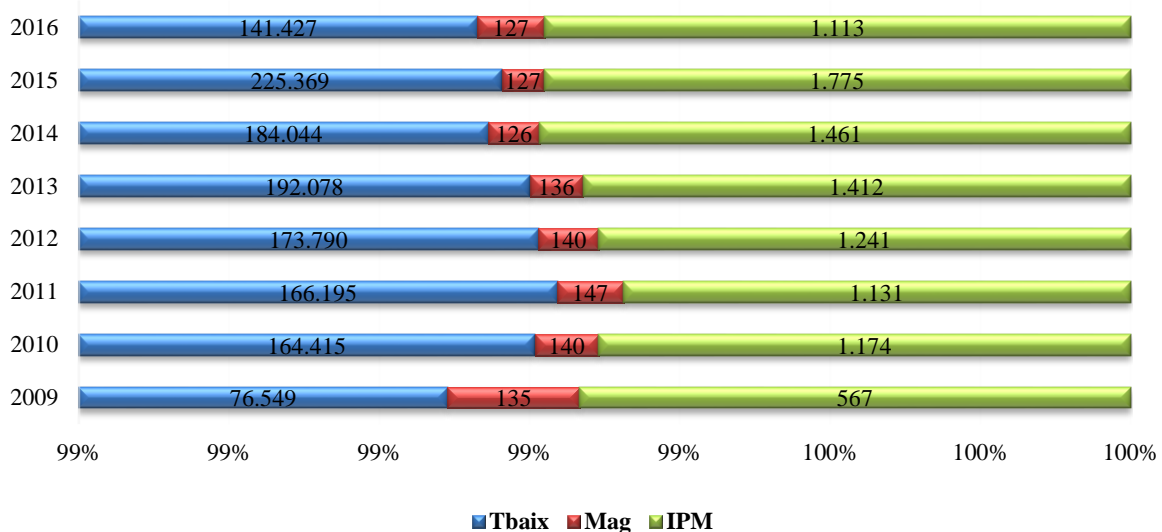
**Mag**= Total de cargos de Magistrados Providos.

### Produtividade dos Magistrados

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Tbaix</b>	76.549	164.415	166.195	173.790	192.078	184.044	225.369	141.427
<b>Mag</b>	135	140	147	140	136	126	127	127
<b>IPM</b>	<b>567</b>	<b>1.174</b>	<b>1.131</b>	<b>1.241</b>	<b>1.412</b>	<b>1.461</b>	<b>1.775</b>	<b>1.113</b>

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Índice de Produtividade dos Magistrados-2009-2016



## Produtividade dos Servidores

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor, no período-base.

**Fórmula:**  $PS = T\text{Baix} / \text{Serv.}$

**Onde:**

**PS** = Produtividade dos Servidores;

**TBaix**=Total de processos baixados; e

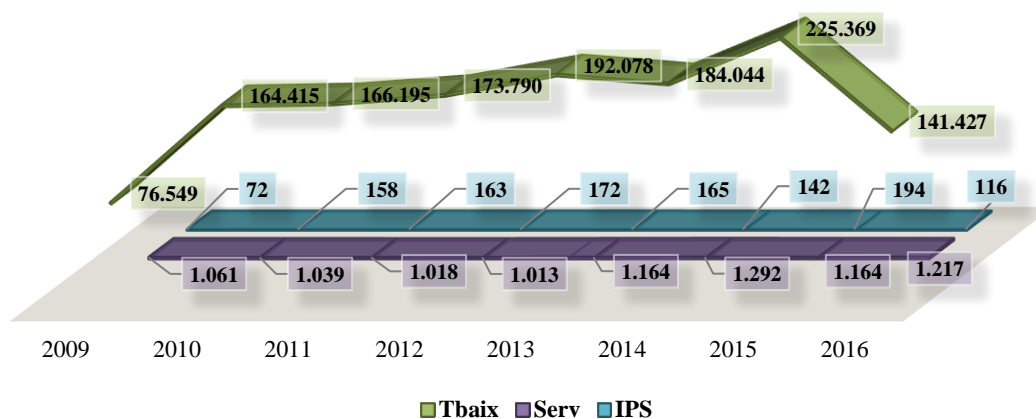
**Serv** =Total de Servidores Efetivos

### Produtividade dos Servidores

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Tbaix</b>	76.549	164.415	166.195	173.790	192.078	184.044	225.369	141.427
<b>Serv</b>	1.061	1.039	1.018	1.013	1.164	1.292	1.164	1.217
<b>IPS</b>	72	158	163	172	165	142	194	116

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Produtividade dos Servidores - 2009-2016



## Taxa de Atendimento à Demanda

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por caso novo, no período-base.

**Fórmula:**  $TAD = T\text{Baix} / Cn$

**Onde:**

**TAD**=Taxa de Atendimento à Demanda;

**TBaix**=Total de processos baixados;

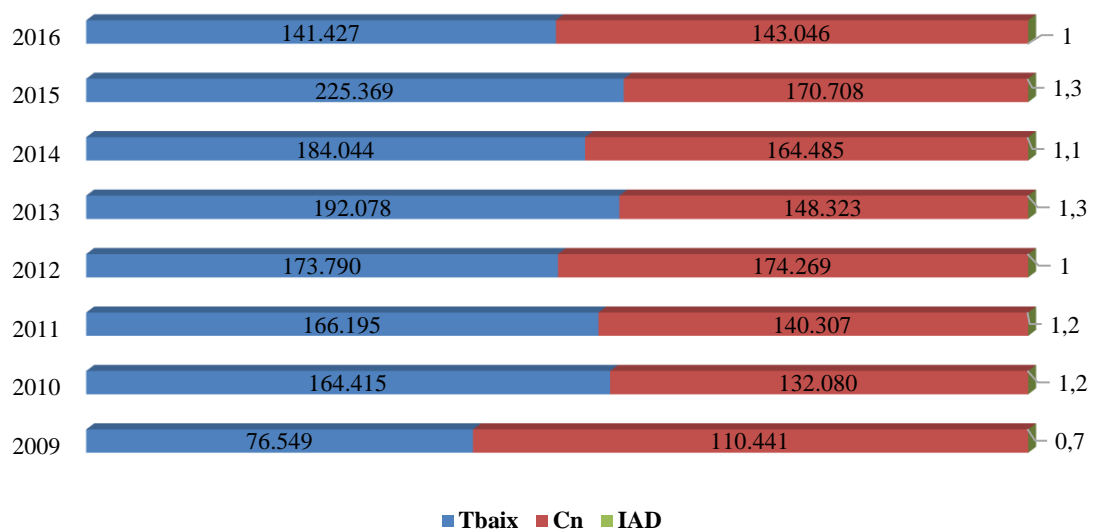
**Cn** = Total de Casos Novos;

### Taxa de Atendimento à Demanda

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Tbaix</b>	76.549	164.415	166.195	173.790	192.078	184.044	225.369	141.427
<b>Cn</b>	110.441	132.080	140.307	174.269	148.323	164.485	170.708	143.046
<b>IAD</b>	0,7	1,2	1,2	1,0	1,3	1,1	1,3	1,0

Fonte:TJAL Cálculos: TJAL/APMP

### Taxa de Atendimento a Demanda-2009-2016



## GLOSSÁRIO

**Comarcas:** A comarca corresponde ao território em que o juiz de primeiro grau irá exercer sua jurisdição e pode abranger um ou mais municípios, dependendo do número de habitantes e de eleitores, do movimento forense e da extensão territorial dos municípios do estado, entre outros aspectos. Cada comarca, portanto, pode contar com vários juízes ou apenas um, que terá, no caso, todas as competências destinadas ao órgão de primeiro grau.

**Entrâncias:** As comarcas, que podem apresentar uma ou mais varas, podem ser classificadas como de primeira ou segunda entrância, além da comarca de entrância especial. A comarca de primeira entrância é aquela de menor porte, que tem apenas uma vara instalada. Já a comarca de segunda entrância seria de tamanho intermediário, enquanto a comarca de entrância especial seria aquela que possui cinco ou mais varas, incluindo os juizados especiais, atendendo a uma população igual ou superior a 130 mil habitantes. É comum que comarcas de primeira entrância abarquem cidades do interior e possuam apenas uma vara, enquanto comarcas de entrância especial ou de terceira entrância estejam situadas na capital ou metrópoles. Não há, no entanto, hierarquia entre as entrâncias, ou seja, uma entrância não está subordinada a outra.

**Mediana:** É o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra, uma população ou uma distribuição de probabilidade. Refere-se a “*meio*”, ou seja, o valor central corresponde à mediana desse conjunto. Dessa forma, é importante que esses valores sejam colocados em ordem, crescente ou decrescente. Se houver uma quantidade **ímpar** de valores numéricos, a mediana será o valor central do conjunto. Se a quantidade de valores for um número **par**, a mediana será a média aritmética dos dois valores centrais

**PIB:** Representa a soma, em valores monetário, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período. Tem como objetivo principal, mensurar a atividade econômica de uma região. Na contagem do PIB, considera-se apenas bens de serviços finais, excluindo da conta os bens de consumo intermediário.

**População Residente:** É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presente ou ausente numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Processos Baixados:** Indica o total de processos baixados durante o ano-base, aferido com base nas fórmulas e glossários constante dos anexos da resolução CNJ nº 76/2009, somando-se a primeira e segunda instância. Considerando-se a soma dos processos de conhecimento e de execução.

**Processos Distribuídos:** Segundo José Cretella Júnior é “o ato administrativo, material, no âmbito do Poder Judiciário, mediante o qual a autoridade competente (juiz, presidente, vice-presidente), com rigorosa igualdade e alternadamente, reparte os feitos a serem decididos”

**Sentença:** É o pronunciamento por meio do qual o juiz, com base nos arts. 485 e 487 do Código de Processo Civil põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, bem como extingue a execução, ou seja, é a decisão do juiz que extingue o processo sem exame do mérito, ou que resolve o mérito, ainda

que não extinga o processo. Segundo o novo conceito, instituído pelo novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)

**Varas:** A vara judiciária é o local ou repartição que corresponde a lotação de um juiz, onde o magistrado efetua suas atividades. Em comarcas pequenas, a única vara recebe todos os assuntos relativos à Justiça.

### **Definições Gerais:**

- **Arquivado Definitivamente:** processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc. **Arquivo provisório:** processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- **Casos Pendentes:** todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis **TBaix** – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do **STJ** em recurso repetitivo ou do **STF** em repercussão geral.
- **Cargo Provido:** Os cargos de magistrado e servidor são considerados como providos a partir da posse com entrada em exercício.
- **Servidores da Área Administrativa:** todos os demais servidores que não atuam na área judiciária.
- **Servidores da Área Judiciária:** Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

### **Recursos Financeiros**

**Para todas as variáveis de despesa, utilizar o conceito abaixo:**

**Despesas Liquidadas:** Abrange as despesas liquidadas durante o ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, relativas ao orçamento do ano-base, aos “restos a pagar não processados” de anos anteriores e que foram liquidados durante ano-base e às despesas liquidadas de exercícios anteriores (**DEA**).

- **Dpj – Despesa Total da Justiça:** Total das Despesas liquidadas no ano-base com Recursos Humanos (**DRH**) e outras despesas correntes e de capital (**ODCK**), excluídos os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (**RPV's**).

$$\text{Dpj} = \text{DRH} + \text{ODCK}$$

- **DRH – Despesa com Recursos Humanos:** Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (**DPE**), Despesas com Benefícios (**DBen**), Despesas com terceirizados (**DTer**), Despesas com estagiários (**DEst**) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (**DIP**).

$$\text{DRH} = \text{DPE} + \text{DBen} + \text{DTer} + \text{DEst} + \text{DIP}$$

- **H1 – Número de Habitantes:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**Fonte: IBGE**)
- **H2 – Número de Habitantes por 100.000:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (**Fonte: IBGE**).
- **CN – Casos Novos:** Indica o total de casos novo durante o ano-base, aferido com base nas fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se a primeira e segunda instância. Considerando-se a soma dos casos novos de conhecimento e de execução.
- **ODC – Outras Despesas Correntes:** Despesas liquidadas no ano-base com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de software, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas que compõem o indicador **DRH** – Despesas com Recursos Humanos.
- **Mag** - Indica o total de magistrados em atuação ao final do período-base, providos ou não, aferido com base nas fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.
- **MagE – Número de Cargos Existentes de Magistrado :** Número de cargos existentes no final do período-base, providos ou não, aferido com base nas fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se a primeira e segunda instância.

- **TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo:** Indica o total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo em atuação ao final do período-base, com base no glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.
- **TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes:** Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base, com base nas fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009,
- **TBaix – Total de Processos Baixados:** Indica o total de processos baixados durante o ano-base, aferido com base nas fórmulas e glossários constante dos anexos da resolução CNJ nº 76/2009, somando-se a primeira e segunda instância. Considerando-se a soma dos processos de conhecimento e de execução.

## **Litigiosidade**

### **Definições de Grau de Jurisdição:**

- **2º Grau:** O termo “2º Grau” neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelos Desembargadores, Turmas, Seções, Câmaras, Órgãos Especiais, Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal.
- **Turmas Recursais:** O termo “Turmas Recursais” neste anexo refere-se à jurisdição de 1º grau exercida pelas Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais;
- **1º Grau:** O termo “1º Grau” neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelos Juízes de Direito, excetuando-se a jurisdição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais;
- **Juizados Especiais:** O termo “Juizados Especiais” neste anexo refere-se à jurisdição de 1º grau exercida pelos Juízes de Direito nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, excetuando-se a jurisdição das Turmas Recursais;

## REFERÊNCIAS

- Índices Básicos de Alagoas. Alagoas: SEPLAG, 2015.
- Índice de Qualidade Municipal: carência. Rio de Janeiro: F. CIDE, 2001.
- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. São Paulo: F. SEADE, 2004.
- CASTRO, S.A. Indicadores Básicos e Desempenho da Justiça Estadual de primeiro Grau. Brasília: IPEA, 2011(Texto para Discussão)
- GUIMARÃES, J.R.S e JANNUZZI, P.M. IDH, Indicadores Sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. Revista Brasileira de Estatística, Salvador, 2005.
- JANNUZZI, P.M. Indicadores Sociais na avaliação e formulação de políticas. Rio de Janeiro, 2004.
- JANNUZZI, P.M. Indicadores Sociais no Brasil. Campinas: Alínea/PUC-Campinas, 2001.
- Relatório Analítico Justiça em Números. Brasília: CNJ, 2016.

## **FONTES**

- **CNJ** – Conselho Nacional de Justiça.
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- **SEPLAG** – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio